



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A JUNTA DE FREGUESIA ARRABAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA “VIVER FREGUESIAS” – ADENDA N.º 1**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 13 de junho de 2023, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias / União das Freguesias no âmbito do Programa Viver Freguesias, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de junho de 2023 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Arrabal, foi outorgado o contrato em 18 de julho de 2023;
- b) A Freguesia de Arrabal solicitou uma alteração aos trabalhos a executar no âmbito do contrato interadministrativo no âmbito do Programa “Viver Freguesias” referente ao ano de 2023, mantendo-se inalterado o valor estimado (40.000,00€) deste contrato, verificando-se uma ligeira redução do valor dos trabalhos a executar;
- c) Ademais, motivado por questões relacionadas com a organização e afetação de recursos humanos da Câmara Municipal, impõe-se a necessidade de proceder à alteração do gestor do contrato designado no n.º 5 da Cláusula 14.º | Gestor de Contrato;
- d) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias existentes, tal como previsto na Clausula 18.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução do Programa “Viver Freguesias”, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização das intervenções objeto de contratualização entre as partes;

**Considerando, ainda, que:**

- e) A minuta da adenda n.º 1 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- f) Foi igualmente presente a reunião da Freguesia de Arrabal em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da Freguesia de Arrabal em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante,



E

**Freguesia de Arrabal**, NIPC \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, e com o endereço eletrónico \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, \_\_\_\_\_, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Segunda Outorgante;

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências, nos termos que se seguem:

#### **Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 13 de junho de 2023 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão ordinária de 23 de junho de 2023 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal para a execução do projeto no âmbito do Programa do Viver Freguesias, tem por objeto a alteração das cláusulas 4.ª, 13.ª e 14.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a alteração aos trabalhos a executar no âmbito do contrato interadministrativo no âmbito do Programa “Viver Freguesias” referente ao ano de 2023.

#### **Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato**

1. A Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

##### **“Cláusula 4.ª | Vigência do contrato**

1. O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do Primeiro Outorgante.
2. O contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do Primeiro Outorgante, sem prejuízo da possibilidade de denúncia pelo mesmo órgão no prazo de seis meses a contar dessa instalação.

2. A cláusula 13.ª passa a ter a seguinte redação:

##### **“Cláusula 13.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante**

1. [...].
2. A Segunda Outorgante deve apresentar o relatório a que se refere o número anterior, no prazo de 10 dias a contar da data do último documento de despesa nele incluso e até 30 de novembro de cada ano.
3. [...].

3. A Cláusula 14.ª passa a ter a seguinte redação:

##### **“Cláusula 14.ª | Gestor de Contrato**

1. [...].
2. [...].
3. [...].



4. [...].

5. Para efeitos do presente contrato, é designado como gestor do contrato o Sr.º Eng.º Tiago Rodrigo Antunes, Técnico Superior do Departamento de Conservação e Gestão Operacional da Câmara Municipal de Leiria.”

### Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização do projeto a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo I - Identificação e localização do projeto a executar

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Freguesia/União das Freguesias | Contrato Interadministrativo - 2024   |
| Freguesia de Arrabal           | Fornecimento, aplicação e montagem de letterings, incluindo todos os bens, meios e materiais necessários para boa execução dos trabalhos.<br><br>Locais: Arrabal, Cardosos, Freixial, Martinela, Soutocico. |

Planta de localização: - Rua da Escola – Cardosos

- Rua Nossa Senhora da Conceição – Freixial
- Rua Principal – Martinela
- Rua Senhor dos Aflitos – Soutocico
- Rua Santa Margarida - Arrabal

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### “Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

| Plano      | Descrição   | Montantes 2024<br>(em euros) |
|------------|---|------------------------------|
| 2023     9 | Fornecimento, aplicação e montagem de letterings, incluindo todos os bens, meios e materiais necessários para boa execução dos trabalhos.<br><br>Locais: Arrabal, Cardosos, Freixial, Martinela, Soutocico. | 39 988,50€                   |

Orçamentação: - Rua da Escola – Cardosos

- Rua Nossa Senhora da Conceição – Freixial
- Rua Principal – Martinela
- Rua Senhor dos Aflitos – Soutocico
- Rua Santa Margarida - Arrabal

O contrato interadministrativo é composto por \_\_ (\_\_) páginas e \_\_ (\_\_) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / O contrato interadministrativo é composto por \_\_ (\_\_) páginas e \_\_ (\_\_) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.



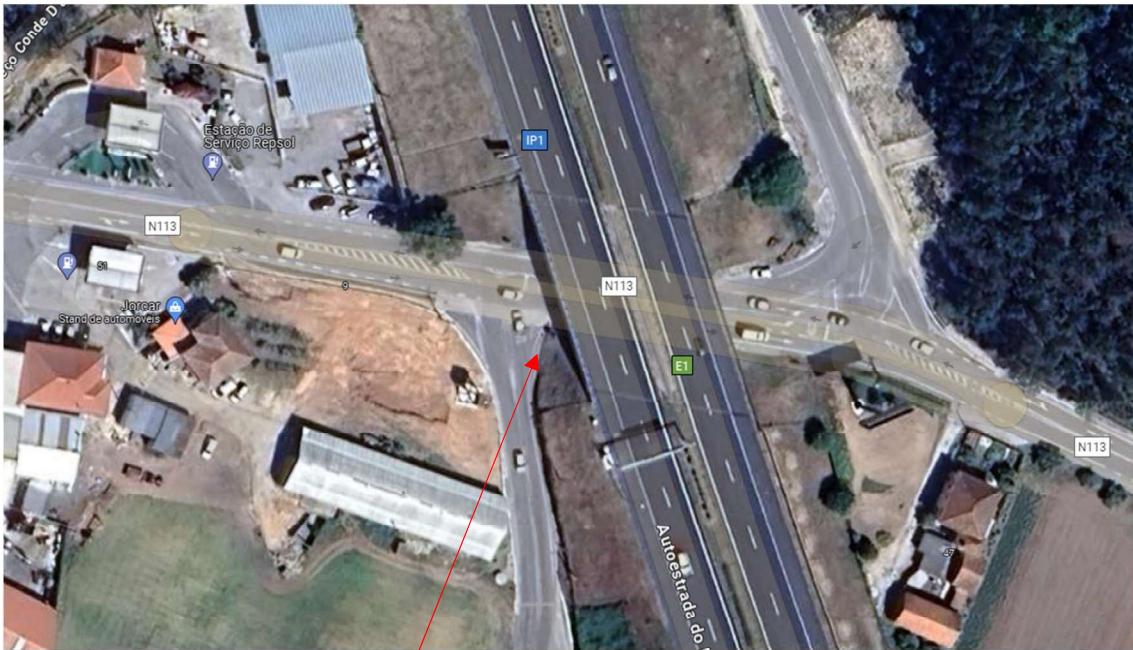
Leiria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante | Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

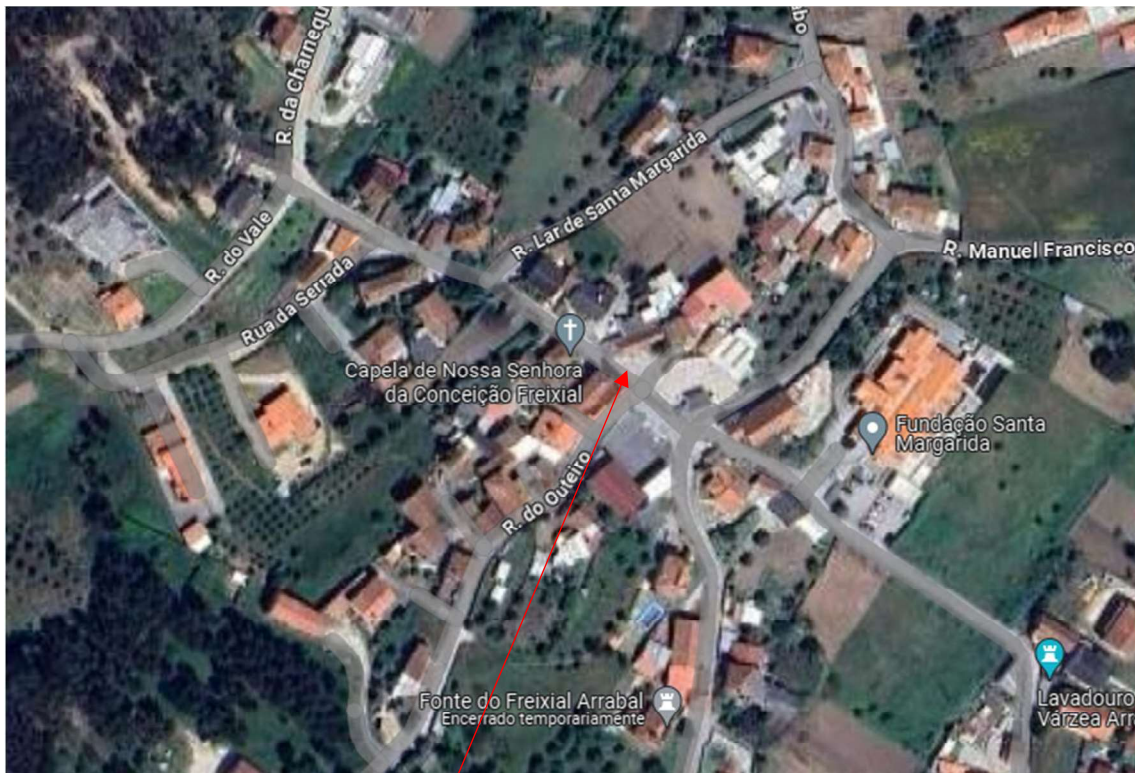
Pela Segunda Outorgante | Presidente da Junta de Freguesia Arrabal | Helena Cristina da Fonseca Brites

### Localização dos letterings – freguesia do Arrabal

Rua da Escola - Cardosos



### Rua Nossa Senhora da Conceição - Freixial



### Rua Principal - Martinela



### Rua Senhor dos Aflitos – Soutocico



### Rua Santa Margarida - Arrabal



